



Câmara Municipal de Salinas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Outorga o Título de Cidadão Honorário
ao Senhor Dílson de Quadros Godinho
Júnior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais
aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de “CIDADÃO HONORÁRIO DE
SALINAS” ao Senhor Dílson de Quadros Godinho Júnior, pelos relevantes serviços
prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas, 07 de agosto de 2019.

ETELVINA FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

ELIZABETH SANTOS MAGALHÃES FERNANDES

Secretária

